

LEI Nº 2.110/2018

AUTORIA: VEREADORA PAIZINHA PATRIOTA

EMENTA: Modifica o nome da **Rua Santa Clara**, no Residencial Santo Antônio, para **Rua José Nivaldo Barbosa** e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em reunião Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 18 de junho de 2018, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 028/2018 do Poder Legislativo**.

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA JOSÉ NIVALDO BARBOSA**, a Rua Santa Clara, situada no Residencial Santo Antônio.

Art. 2º O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, etc.

Art. 3º As despesas específicas, correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art. 4º Da respeitável decisão do Plenário dê-se ciência aos familiares, quanto a homenagem póstuma, encaminhando cópia deste.

Art. 5º A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2018.



CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito Municipal